



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CARTA CONVITE Nº 066/2013

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2.013, às 09:30 h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Ipameri, Palácio Entre Rios, situado na avenida Pandiá Calógeras nº 84, Ipameri - GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de recebimento, abertura de envelopes e julgamento da habilitação e das propostas relativas ao certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 066/2013, cujo objeto é prestação **de serviços de logística para atender as necessidades da realização do evento MOCAJEE CROSS 2013**. As licitantes receberam as peças editalícias, por terem sido convidadas a participarem do certame, conforme comprovantes no Processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participavam do certame, entregando seus envelopes, a Comissão Permanente de Licitação as seguintes empresas: **HOIST SERVIÇOS DE ENTRETERNIMENTO - ME**, CNPJ: 17.672.393/0001-82; **ACO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.036.178/0001-67 e **BRASIL TENDAS LIMPEZAS E EVENTOS - ME**, CNPJ nº 17.133.104/0001-77. A empresa **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA – LOUZADA PROMOÇÕES E EVENTOS**, CNPJ nº 18.339.963/0001-80, nos termos do art. 22, § 3º da Lei de Licitações, conforme requerimento e CRC em anexo. Feita a aferição da documentação, constatou que todos os proponentes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite nº 066/2013. Assim, por terem satisfeitas plenamente as exigências editalícias, foram HABILITADAS as 04 (quatro) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizados os documentos para vistas pelos presentes, os representantes das empresas os rubricaram e declararam que não possuem a intenção de interpor recurso da habilitação, renunciando, portanto ao prazo de 02(dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93. Passou-se, então, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	EMPRESAS			
	HOIST SERVIÇOS DE ENTRETERNIMENTO - ME	ACO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	BRASIL TENDAS LIMPEZAS E EVENTOS - ME	LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA – LOUZADA PROMOÇÕES E EVENTOS
01	R\$ 79.130,00	79.555,00	79.890,00	R\$ 76.030,00

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedora a



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



empresa **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA – LOUZADA PROMOÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado – empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 18.339.963/0001-80, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Rua Euripedes Barsanulfo s/n Qd. 16, Centro, representada por seu proprietário Luiz Paulo Correia Louzada, com o valor total de: **R\$ 76.030,00 (setenta e seis mil e trinta reais)**. Os representantes presentes analisaram e rubricaram as propostas e manifestaram, unanimemente, sua renúncia à interposição de recursos e ao respectivo prazo. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Presidente da CPL

Secretário (a) da CPL

Membro da CPL

Licitantes:
